



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 584/2015

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Pastor Benedito Tamandaré Orlando Figueroa”.**

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

**Art. 1º** – Fica concedido ao **Pastor Benedito Tamandaré Orlando Figueroa**, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº. 02 de 22 de abril de 1978 e 12 de 04 de junho de 1981.

**Art. 2º** – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 11 de Dezembro de 2015.

**Rubens Oliveira Ancelmo**  
*Presidente*

**Rogério Sousa Silva**  
*Vice Presidente*

**Afonso Lopes Mendes**  
*1º Secretário*

**Walmicélia Izidoro Moraes**  
*2ª Secretária*